



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 371/91, de 03 de Julho de 1991.

Dá denominação à Rua que indica
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu san
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL TAVARES à Rua que
se inicia no cruzamento das ruas Padre Acelino com Quitéria Maria,
seguindo na direção Leste até atingir o Bairro na Passagem.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em
03 de Julho de 1991.

José de Oliveira Melo
PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE